

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

INDICAÇÃO Nº 30 /2026

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Tailis Rodrigues de Souza, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 1º, parágrafo 7 e artigo 66, inciso II do Regimento Interno desta Casa, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte indicação:

Que sejam realizados estudos de viabilidade para a celebração de termo de parceria e convênio com o clube aquático “Lagoa da Tiririca” visando oferecer opções de lazer e promoção da saúde aos colaboradores da administração pública municipal, sem ônus para a Fazenda Pública.

Público-Alvo: Servidores públicos efetivos, contratados, comissionados e prestadores de serviço terceirizados em atuação direta junto ao Poder Executivo e Legislativo.

Extensão do Benefício: Inclusão de parentes de primeiro grau (pais e filhos) como dependentes diretos da parceria.

Política de Acesso:

Isenção Total: Entrada liberada para crianças e adolescentes de até 14 anos.

Meia-Entrada: Pagamento de apenas 50% do valor da entrada para beneficiários a partir dos 15 anos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a valorização do capital humano da Prefeitura Municipal. O incentivo ao lazer e ao convívio familiar é uma ferramenta reconhecida de saúde preventiva, auxiliando no combate ao estresse ocupacional e aumentando o engajamento e a satisfação do servidor com a gestão pública.

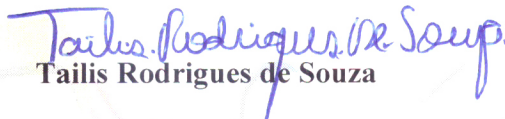
Ressalta-se que a proposta possui caráter de **parceria de cooperação**, não implicando em repasse de verbas públicas ou subsídios financeiros por parte da municipalidade, além de favorecer a iniciativa privada regional, uma vez que o clube parceiro se beneficia com o aumento do fluxo de frequentadores e o consumo interno em suas dependências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a costumeira atenção do Poder Executivo para a implementação desta medida de relevante interesse social.

Córrego Novo, Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Tailis Rodrigues de Souza
Vereador

**CÂMARA
MUNICIPAL**
CÓRREGO NOVO